



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

Processo Administrativo nº 040/2026

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, na cidade de Mormaço/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.541.038/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, formaliza o presente procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à contratação abaixo descrita:

1. OBJETO

Aquisição, em caráter excepcional, de pneus novos destinados aos ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Mormaço/RS, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência integrantes do presente processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade imediata de substituição de pneus da frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em razão do desgaste excessivo e das avarias constatadas, circunstâncias que comprometem diretamente a segurança operacional dos veículos utilizados no transporte escolar municipal.

A manutenção das condições atuais poderá ocasionar riscos à segurança dos estudantes transportados, motoristas e demais usuários das vias públicas, além de comprometer a continuidade da prestação do serviço público essencial de transporte escolar.

Os veículos escolares são utilizados diariamente em trajetos urbanos e rurais, muitos deles realizados em estradas vicinais com condições severas de trafegabilidade, circunstância que intensifica o desgaste dos pneus.

Registra-se que o Município se encontra em fase de tramitação de processo licitatório para Registro de Preços visando futuras aquisições de pneus para manutenção da frota municipal. Entretanto, diante da urgência constatada e do risco iminente à segurança



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



dos alunos e servidores envolvidos no transporte escolar, não se mostra possível aguardar a conclusão do certame regular.

Dessa forma, a contratação excepcional mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos educacionais e preservar a segurança dos usuários do transporte escolar.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, interesse público, motivação e segurança administrativa.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu Radial 275/80 R 22.5 Borrachudo Uso Misto, com no mínimo 16 lonas, e profundidade mínima de sulco de 20mm	unidade	08	R\$ 1.562,00	R\$ 12.496,00
02	Pneu Radial 215/75 R 17.5 Borrachudo Uso Misto, com no mínimo 12 lonas, e profundidade mínima de sulco de 14mm	unidade	08	R\$ 885,00	R\$ 7.080,00
03	Pneu Radial 215/75 R 17.5 Liso Uso Misto, com no mínimo 12 lonas, e profundidade mínima de sulco de 12mm	unidade	02	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
04	Pneu Comum 750 x 16 Borrachudo, com no mínimo 10 lonas	unidade	06	R\$ 719,00	R\$ 4.314,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



5. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado da contratação importa em R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

7. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;
- Documentação de habilitação;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação competirão à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da legislação municipal vigente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o Processo Administrativo nº 040/2026 para todos os efeitos legais, servindo de fundamento técnico, administrativo e jurídico à contratação direta pretendida.

Mormaço/RS, 19 de maio de 2026.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal